

Amparo Legal:	reais), de acordo com o Parecer Técnico nº 526/2022 - JAE/SEINFRA emitido pela Junta de Avaliação do Estado.
Do Prazo:	As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei n 8.666 de 21/06/93), na Lei de Locação de Imóveis Urbanos (Lei n 8.245 de 18/10/91) e no Código Civil Brasileiro.
Data da Assinatura:	O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite permitido pela legislação.
Assinam:	29/03/2023 CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES e Rui Barbosa Junior

Resolução nº 11/SES/MS**Campo Grande, 22 de março de 2023.**

Altera o Anexo I da Resolução 76/SES/2022, que institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Programa Remédio em Casa, a ser desenvolvido pela Secretaria de Estado de Saúde.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições, e Considerando o disposto no art. 1º, §2º, da Resolução 76/SES/2022, que dispõe que poderão ser incluídos no elenco específico de medicamentos e insumos a serem entregues em casa, aqueles do CEAF e da Ação Judicial, que estão ou vierem a ser padronizados, mediante prévia autorização da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada (CAFE) e da Coordenadoria de Demandas em Saúde (CDS), de acordo com as suas competências; Considerando a necessidade de ampliar a lista de medicamentos do Componente Especializado para o Programa Remédio em Casa para contemplar maior número de usuários.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Elenco Específico dos Medicamentos e Insumos do Programa Remédio em Casa, estabelecido no Anexo I da Resolução 76/SES/2022, publicada no DOE n. 10.886, que passará a constar conforme disposto no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO**Elenco Específico dos Medicamentos e Insumos do Programa Remédio em Casa:**

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA
Abatacepte 125 mg	Seringa preenchida
Abatacepte 250 mg	Frasco ampola
Acetazolamida 250 mg	Comprimido
Ácido Ursodesoxicólico 150 mg	Comprimido
Adalimumabe 40 mg	Seringa preenchida
Alentuzumabe 10 mg/ml	Frasco ampola
Alfa-Alglicosidase 50 mg	Frasco ampola
Alfaelosulfase 1 mg/ml	Frasco ampola
Alfadornase 2,5 mg	Ampola
Alfaepoetina 4.000 UI e 10.000 UI	Frasco ampola
Alfataliglicerase 200 UI	Frasco ampola
Alfavelaglicerase 400UI	Frasco ampola
Alfavestronidase 10 mg	Frasco ampola
Ambrisentana 5 mg e 10 mg	Comprimido
Atorvastatina 10 mg, 20 mg e 40 mg	Comprimido
Azatioprina 50 mg	Comprimido
Baricitinibe 2 mg e 4 mg	Comprimido

Betainterferona 1 a 12.000.000 UI (44 mcg)	Seringa preenchida
Betainterferona 1 a 6.000.000 UI (22 mcg)	Seringa preenchida
Betainterferona 1 a 6.000.000 UI (30 mcg)	Seringa preenchida
Betainterferona 1 a 9.600.000 UI (300 mcg)	Frasco ampola
Bezafibrato 200 mg e 400 mg	Comprimido
Bimatoprost 0,3 mg/ml	Solução oftálmica
Biotina 2,5 mg	Cápsula
Burosumabe 10 mg/ml, 20 mg/ml e 30 mg/ml	Frasco ampola
Bosentana 62,5 mg e 125 mg	Comprimido
Brimonidina 2,0 mg/ml	Solução oftálmica
Brinzolamida 10 mg/ml	Solução oftálmica
Bromocriptina 2,5 mg	Comprimido
Budesonida 200 mcg	Cápsula/pó para inalação
Cabergolina 0,5 mg	Comprimido
Calcipotriol 50 mcg/ g pomada	Bisnaga
Calcitonina 200 UI dose spray nasal	Frasco
Calcitriol 0,25 mcg	Cápsula
Certolizumabe pegol 200 mg/ml	Seringa preenchida
Ciclofosfamida 50 mg	Drágea
Ciclosporina 25 mg, 50 mg e 100 mg	Cápsula
Ciclosporina 100 mg/ml solução oral	Frasco
Cinacalcete 30 mg e 60 mg	Comprimido
Ciprofibrato 100 mg	Comprimido
Ciproterona 50 mg	Comprimido
Clopidogrel 75 mg	Comprimido
Cloroquina 150 mg	Comprimido
Danazol 100 mg	Cápsula
Dapagliflozina 10 mg	Comprimido
Deferasirox 125mg, 250mg e 500 mg	Comprimido
Deferiprona 500 mg	Comprimido
Desferroxamina 500 mg	Frasco ampola
Desmopressina 0,1 mg/ml aplicação nasal	Frasco
Desmopressina 0,1 mg e 0,2 mg	Comprimido
Dorzolamida 20 mg/ml	Solução oftálmica
Eculizumabe 10 mg/ml	Frasco ampola
Eltrobompague Olamina 25 mg e 50 mg	Comprimido
Enoxaparina sódica 40 mg/0,4ml e 60 mg/0,6ml	Seringa preenchida
Etanercepte 25 mg e 50 mg - ORIGINAL ou BIOSSIMILAR	Seringa preenchida
Everolimo 0,5 mg e 1 mg	Comprimido
Fenofibrato 200 mg e 250 mg	Cápsula
Filgrastim 300 mcg	Frasco ampola
Fingolimode 0,5 mg	Cápsula
Fludrocortisona 0,1 mg	Comprimido
Fluvastatina 20 mg (por capsula)	Cápsula
Formoterol + budesonida 6 mcg/200 mcg e 12 mcg/400 mcg	Cápsula/pó para inalação

Formoterol 12 mcg	Cápsula/pó para inalação
Fumarato de Dimetila 120 mg e 240 mg	Cápsula
Gabapentina 300 mg	Cápsula
Galsulfase 1 mg/ml	Ampola
Genfibrozila 600 mg e 900 mg	Comprimido
Glatiramer 40 mg	Seringa preenchida
Golimumabe 50 mg	Seringa preenchida
Gosserrelina 3,6 mg e 10,80 mg	Seringa preenchida
Hidroxicloroquina 400 mg	Comprimido
Hidroxiureia 500 mg	Cápsula
Idursulfase Alfa 2 mg/ml	Frasco ampola
Iloprostá 10 mcg/ml solução para nebulização	Ampola
Imiglucerase 400 UI	Frasco ampola
Imunoglobulina humana 5,0 g	Frasco ampola
Infliximabe 10 mg/ml - ORIGINAL OU BIOSSIMILAR	Frasco ampola
Insulina Análoga de Ação Rápida 100ui/ml	Caneta aplicadora
Ivacaftor 150mg	Comprimido
Lanreotida 60 mg, 90 mg e 120 mg	Seringa preenchida
Laronidase 0,58 mg	Frasco ampola
Latanoprostá 0,05 mg/ml	Solução oftálmica
Leuprorrelina 3,75 mg injetável	Frasco ampola
Leuprorrelina 45 mg injetável	Seringa preenchida
Lovastatina 20 mg	Comprimido
Mepolizumabe 100 mg/ml	Frasco ampola
Mesalazina 1 G + diluente 100 ml (enema)	Frasco
Mesalazina 400 mg, 500 mg e 800 mg	Comprimido
Mesalazina 500 mg e 1.000 mg	Supositório
Metotrexato 2,5 mg	Comprimido
Metotrexato 25 mg/ml injetável	Frasco ampola
Micofenolato de mofetila 500 mg	Comprimido
Micofenolato de sódio 180 mg e 360 mg	Comprimido
Miglustate 100 mg	Cápsula
Natalizumabe 300 mg	Frasco ampola
Naproxeno 250 mg e 500 mg	Comprimido
Octreotida Lar 10 mg, 20 mg e 30 mg	Seringa preenchida
Omalizumabe 150 mg injetável	Frasco ampola
Pamidronato 30 mg e 60 mg	Frasco ampola
Pancreatina 10.000 UI e 25.000 UI	Cápsula
Paricalcitol 5,0 mcg/ml	Ampola
Penicilamina 250 mg	Cápsula
Pilocarpina 20 mg/ml	Solução oftálmica
Piridostigmina 60 mg	Comprimido
Pravastatina 10 mg, 20 mg e 40 mg	Comprimido
Raloxifeno 60 mg	Comprimido
Riluzol 50 mg	Comprimido
Risanquizumabe 75mg/0,83ml	Seringa preenchida

Risedronato 35 mg	Comprimido
Rituximabe 500 mg - ORIGINAL ou BIOSSIMILAR	Frasco
Sacarato de hidróxido ferrico 100 mg	Ampola
Salmeterol 50 mcg	Cápsula/pó para inalação
Sacubitril Valsartana 50 mg, 100 mg e 200 mg	Comprimido
Sapropterina 100 mg	Comprimido
Secuquinumabe 150 mg/ml	Seringa preenchida
Sevelamer 800 mg	Comprimido
Sildenafil 20 mg, 25 mg e 50 mg	Comprimido
Sirolimo 1 mg e 2 mg	Drágea
Sulfassalazina 500 mg	Comprimido
Tacrolimo 1 mg e 5 mg	Comprimido
Tafamidis 20 mg	Cápsula
Teriflunomida 14 mg	Comprimido
Timolol 5,0 mg/ml	Solução oftálmica
Tiotrópio 2,5 mcg + Olodaterol 2,5 mcg	Pó para inalação
Tireotrofina Alfa	Frasco ampola
Tobramicina 300mg/5ml solução inalatória	Ampola
Tocilizumabe 20 mg/ml	Frasco ampola
Tofacitinibe 5 mg	Comprimido
Travoprostá 0,04mg/ml	Solução oftálmica
Trientina 250mg	Cápsula
Triptorrelina 3,75 mg, 11,25 mg e 22,5 mg	Frasco ampola
Umeclidínio 62,5 mcg + Vilanterol 25 mcg	Pó para inalação
Upadacitinibe 15 mg	Comprimido
Ustequinumabe 45mg/0,5ml	Seringa preenchida
Vedolizumabe 300 mg	Frasco ampola

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.128, de 12 de abril de 2023, pág. 11.

EXTRATO - CONVÊNIO N. 32.789/2023

PROCESSO N. 71/041.873/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS, CNPJ n. 03.903.176/0001-41.

OBJETO: Apoiar com recursos financeiros a aquisição de área de 22,00 hectares para instalação do Polo Empresarial no município de Deodópolis/MS, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: art. 116 da Lei Federal n. 8666/93, Lei Complementar n. 280, de 17 de dezembro de 2020, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007.

VALOR/CONCEDENTE: R\$ 4.934.513,29 (quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e treze reais e vinte e nove centavos).

VALOR/CONVENIENTE: R\$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83101.22.661.2099.4675.0001, Fonte: 0179981451 - Recursos do PRÓ-DESENVOLVE, Natureza de despesa 44404201, Nota de Empenho n. 2023NE000053, de 23 de janeiro de 2023.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENIENTE: Valdir Luiz Sartor, CPF n. 312.958.780-20